

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 064/24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR o contrato abaixo discriminado até a data de 30/04/2024, conforme Processo Administrativo nº 2024.01122-6 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Mat.	Nome	Cargo
6988-4	Vanderlei Gama	Gari

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema/15 de fevereiro, de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial\_\_\_.

Em\_ OG / O3 / 24

Ass.\_\_\_\_\_